Ata da 64ª (sexagésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e um minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ulteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 053, 054, 055 e 056/2022 e Of. Gab. nos 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342 e 0343/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 021 e 022/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; correspondências enviadas pelo Rotary Club de Formiga e pela Escola Estadual Dr. Abílio Machado; Ofício nº 202/2022 enviado pelo Clube Centenário de Formiga; Ofício nº 953/2022, enviado pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais/Tribunal de Justiça/1º Cartório de Feitos Especiais/Desembargador Belizário de Lacerda e o Ofício nº 0333/2022/REGOV Divinópolis, enviado pela Caixa Econômica Federal/Guilherme Von - Coordenador-Filial da Gerência Executiva de Governo Divinópolis-MG. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 311/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$2.020.002,35 (dois milhões, vinte mil, dois reais e trinta e cinco centavos). Segundo a Mensagem nº 053/2022, os recursos financeiros, provenientes tanto de excesso de arrecadação quanto dos demais recursos elencados no art. 43, § 1° da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se apontado no Ofício nº 161/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 312/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$270.502,90 (duzentos e setenta mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos). Segundo a Mensagem nº 054/2022, os recursos financeiros, provenientes de excesso de arrecadação conforme previsto no art. 43, § 1°, II da Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão repassados ao Município de Formiga pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por intermédio da Procuradoria Geraldo de Justiça e serão utilizados na execução do projeto básico de complementação de equipamentos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos consumidores dos produtos de origem animal produzidos em nosso município, garantindo padrões de qualidade e possibilitando a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA); **Projeto de Lei nº 313/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso de imóvel público, situado na Rua Lery Balbino da Silva, bairro Serra Verde à Associação Missão Marta e Maria, com a finalidade precípua e exclusiva de construção, bem como sediamento de uma unidade de atendimento da referida associação; **Projeto de Lei nº 314/2022** – Denomina Quadra Esportiva Aduílio Gomes de Oliveira, a atual quadra localizada na Praça Ana Maria da Silva, bairro Areias Brancas. *Autoria*: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; **Projeto de Lei nº 315/2022** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Nascimento Digno” o qual dispõe sobre o fornecimento de kit maternidade para gestantes em situações de vulnerabilidade, do município de Formiga e dá outras providências - *Autoria*: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás; **Projeto de Lei nº 316/2022** – Revoga a Lei nº 4.779, de 26 de março de 2013, que autoriza a doação de imóvel à Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – APROSCOM. - *Autoria*: Vereadores Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e o **Projeto de Lei Complementar nº 015/2022** – Altera dispositivos das Leis Complementares nº 38, de 15 de dezembro de 2010 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Saúde do Município de Formiga*); nº 42, de 24 de fevereiro de 2011 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga*); nº 43, de 24 de fevereiro de 2011 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Educação do Município de Formiga*); nº 169, de 26 de outubro de 2017 (*Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da administração direta do município de Formiga*). **– *EM REGIME DE URGÊNCIA.*** Na sequência, o Presidente anunciou a votação dos projetos em pauta, mas, momento seguinte solicitou a inversão da pauta, pois, havia convidado o cantor Akiles Ramos para estar presente na sessão, haja vista que o cantor havia se apresentado no Programa Raul Gil. Submetida ao plenário a solicitação do Presidente desta Casa, foi a mesma aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou o cantor Akiles Ramos para adentrar ao plenário, onde foi reproduzida a apresentação do cantor no Programa Raul Gil. Após, o Vereador Luiz Carlos Tocão solicitou “*pela ordem”*, oportunidade na qual requereu ao Presidente que o cantor Akiles Ramos repetisse para quem estava acompanhando a reunião como foi sua resposta quando o apresentador Raul Gil perguntou quem nasce em Formiga é forminguense ou formigueiro? O cantor respondeu que era formiguense, mas, que formigueiro é um termo muito famoso na cidade. Por fim, o cantor fez uma breve apresentação à capela e agradeceu a oportunidade de estar nesta Casa. Em seguida, se manifestaram os Vereadores: Luciano do Gás, Osânia Silva, Flávio Couto, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Flávio Martins e Marcelo Fernandes. Em seguida, o Presidente convidou os vereadores para se dirigirem à frente para uma foto oficial. Dando sequência à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 307/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$626.406,70 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a mensagem, anexa ao projeto, os respectivos valores serão utilizados em processo licitatório a ser instaurado com fins à aquisição de materiais de segurança e contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização viária, que serão utilizados e realizados em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário e o **Projeto de Lei nº 308/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Segundo a Mensagem nº 049/2022, os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense no custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Hospitalar, em serviços de Urgência e Emergência - UPA, e ainda, no enfrentamento de demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 187/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Posteriormente, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Luiz Carlos Tocão, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Após, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e Luiz Carlos Tocão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia nove de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |